



PROJETO Nº: SUB-PROJETO Nº: RUBRICA:	REFERÊNCIA FUNTEF
--------------------------------------------	----------------------

R E Q U E R I M E N T O D E B O L S A

1 - DADOS DO BOLSISTA

1.1. DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:	Identidade:	
Endereço:	Nº./Apto:	
CEP:	Bairro:	Cidade/Estado:
Telefone:	Fax:	e-mail:
Conta bancária nº:	Banco:	Nº Agência:
Data Nascimento:		
1.2. VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Nome da Instituição:		
Endereço:	Nº:	
CEP:	Bairro:	Cidade/Estado:
Telefone:	Fax:	e-mail:
1.3. CATEGORIA	Curso:	
<input type="checkbox"/> DISCENTE	Período:	
<input type="checkbox"/> DOCENTE	Campus:	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR TÉCNICO	Depto.:	
	Cargo:	
	Matrícula:	

2 - VALORES/VIGÊNCIA DA BOLSA

Valor Mensal:	Valor Total:
Período de Vigência da Bolsa:	

3 - CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA (Enquadramentos possíveis)

3.1 - BOLSA DE EXTENSÃO: Bolsa concedida a servidores da UTFPR e de outras entidades federais de ensino superior ou de pesquisa científica e tecnológica, nos termos da Lei 8.958/94. Para enquadramento nesta modalidade é necessário que o beneficiário esteja vinculado a alguma atividade de extensão em prol da instituição federal com a qual mantém vínculo.

Incidência de Impostos e Encargos:

IRRF – haverá incidência de imposto retido na fonte (IN no. 25/96 da Secretaria da Receita Federal).

INSS – não haverá recolhimento de INSS patronal

Embasamento legal: Lei no. 8.958/94; IN INSS/DC nº100, 18/12/2003

Assinatura do Coordenador

3.2 - BOLSA DE PESQUISA:

Bolsa concedida a servidores da UTFPR ou de outras instituições federais de ensino superior ou de pesquisa científica e tecnológica nos termos da Lei nº 8958/94, com vista a auxiliar o beneficiário na realização de estudos ou pesquisa, obedecidas as seguintes condições: (1) que os resultados dessas atividades não revertam em vantagens econômicas para a FUNTEF ou para a instituição financiadora da bolsa, e; (2) que não importem em contraprestação de serviços de qualquer espécie.

Incidência de Impostos e Encargos:

IRRF – não haverá incidência de imposto retido na fonte (IN no. 25/96 da Secretaria da Receita Federal)

INSS – não haverá recolhimento de INSS patronal

Embasamento legal: Lei no. 8.958/94; IN INSS/DC nº100, 18/12/2003

Para concessão da referida Bolsa, o Coordenador deverá assinar o Termo de Declaração abaixo:

“Declaro que o beneficiário da Bolsa de Pesquisa não vai exercer nenhuma atividade que represente vantagem econômica para a doadora dos recursos, nem importa em contraprestação de serviços; firmo a presente, sujeitando-me às sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis à espécie.”

Assinatura do Coordenador

3.3 - BOLSA A ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Bolsa concedida a estudantes de cursos de pós-graduação da UTFPR ou de outras instituições federais de ensino superior, no âmbito de projetos sob gestão da FUNTEF, sendo que as atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista, além de não denotarem prestação de serviços, devem ter correlação com a formação acadêmica do estudante beneficiário, em auxílio ao produto final do seu curso.

Incidência de Impostos e Encargos:

IRRF - não haverá incidência do imposto na fonte (IN no. 25/96 da Secretaria da Receita Federal)

INSS - não haverá recolhimento de INSS patronal

Embasamento legal: Lei no. 8.958/94; IN INSS/DC nº100, 18/12/2003

Para concessão da referida bolsa, o Coordenador do Colegiado do Curso deverá assinar o Termo de Declaração abaixo:

“Declaramos para fins de concessão de bolsa pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que o aluno retro qualificado está regularmente matriculado no Curso de _____, e que a atividade a ser desempenhada vinculada à bolsa requerida, é relevante à sua formação acadêmica e contribui, em especial, para () o seu Trabalho de Conclusão de Curso () a sua Dissertação () a sua Tese”.

Assinatura do Coordenador do Colegiado do Curso

4- MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO

Consoante as características das Bolsas discriminadas no item 3, o presente requerimento visa à concessão da seguinte Bolsa:

() Extensão

() Pesquisa

() Estudante de Pós-Graduação

5 - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO:

EXECUTOR:

Nome do Coordenador responsável:

Curso:

Depto.:

Fone:

DE ACORDO:

Chefe do Depto. (carimbo e assinatura)

Local e Data

Coordenador do Projeto

Local e Data

CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

1.1- BOLSA DE PESQUISA

Bolsa concedida a docentes, estudantes e servidores da ou profissionais vinculados a instituições federais, estaduais, municipais ou privadas de ensino e de pesquisa, executoras do projeto e/ou partícipes do instrumento legal que o ampara, com o objetivo de auxiliar o favorecido na realização de estudos, cujos resultados sejam, direta ou indiretamente, revertidos em benefícios para a sociedade e não impliquem em vantagens econômicas para a FUNTEF ou para o Agente Financiador/ Doador da referida Bolsa. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista devem ser relacionadas com sua área de formação acadêmica/profissional, bem como estar de acordo com a metodologia e objetivos do projeto.

1.2 - BOLSA DE EXTENSÃO

Bolsa concedida a docentes, estudantes e servidores da ou profissionais de outras instituições federais, estaduais, municipais ou privadas de ensino superior ou de pesquisa científica e tecnológica ou de desenvolvimento experimental executoras do projeto e/ou partícipes do instrumento legal que o ampara, com o objetivo de propiciar ao beneficiário a oportunidade de participar de atividades, exercendo funções claramente definidas, que proporcionem à comunidade a transferência de conhecimentos produzidos e acumulados no âmbito das Universidades/Faculdades ou de Centros de Pesquisa.

1.3 - BOLSA A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

Bolsa concedida a estudantes de Cursos de Pós-Graduação da UTFPR ou de outras Instituições de Ensino Superior executoras do projeto e/ou partícipes do instrumento legal que o ampara, sendo que as atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista, além de não denotarem pura e simples prestação de serviço, devem ter correlação clara com a sua formação acadêmica, com os objetivos do projeto e área de conhecimento do Curso que está realizando, além de contribuir, especialmente, para o seu trabalho de conclusão de Curso (Monografia, Dissertação ou Tese).

1.4 - BOLSA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Esse tipo de Bolsa tem como objetivo propiciar ao beneficiário a oportunidade de participar de atividades de desenvolvimento experimental, ensino, pesquisa-ação, pesquisa pura ou aplicada, vinculadas à programação específica de algum órgão público que vise ao fortalecimento educacional, científico, tecnológico, sócio-cultural e artístico do Estado da Paraná.

Pode ser concedida não somente a profissionais de diferentes áreas do conhecimento, vinculados ao órgão que desenvolve o programa acima referido, mas também a docentes, estudantes e servidores que tenham vínculo empregatício com a UTFPR ou instituições federais, estaduais, municipais ou privadas de ensino, de pesquisa científica ou tecnológica executores do projeto e/ou partícipes do instrumento legal que o ampara.